

PORTOSRIO

## DELIBERAÇÃO Nº 124/2023/CONSAD/PORTOSRIO

O Conselho de Administração, em sua 853ª Reunião, de 17/08/2023, no uso das atribuições dos Conselhos de Administração das empresas públicas estabelecidas na Lei nº 13.303, de 2016, sem prejuízo das competências entabuladas na Lei nº 6.404, de 1976, que envolvem práticas de governança corporativa e, considerando a Resolução Antaq nº 61/2021, art. 24, parágrafo único, que estabelece que a instituição de descontos tarifários deverá ser aprovada pelo dirigente máximo da entidade, a ser confirmada previamente pelo respectivo Conselho de Administração ou equivalente.

### DELIBERA:

Pela aprovação da Política de Descontos na Estrutura Tarifária do Porto Itaguaí, permanecendo com a DIREXE a responsabilidade de sua aplicação;

Pelo monitoramento da referida aplicação com o fito de seu aperfeiçoamento contínuo;

Pela apresentação a este colegiado de relatório dos efeitos da aplicação da referida política de descontos após 6 (seis) meses de operação, precisamente na data de 15/02/2024, ou em qualquer data anterior que a administração executiva da CDRJ - PortosRio entenda como relevante do ponto de vista estratégico.

*(assinado eletronicamente)*

**THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA**

**Presidente do Conselho de Administração**



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira, Presidente do CONSAD**, em 17/08/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7452762** e o código CRC **C2FA3011**.



Referência: Processo nº 50905.003727/2023-28



SEI nº 7452762